

OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2024/04170

Brasília, 24 de junho de 2024.

Aos interessados na Licitação Eletrônica n. 106/ADLI-3/SBRJ/2024

Assunto: Esclarecimento de Dúvidas 001/ADLI-3/2024

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 106/ADLI-3/SBRJ/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES E EM INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS PARA O AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTOS DUMONT (SBRJ).

Prezados Licitantes,

Prezados Licitantes,

Nos termos do subitem 20.11 do Edital da Licitação Eletrônica em referência, a Infraero presta o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) acerca de pergunta(s) formulada(s) por empresa(s) interessada(s) no certame.

**1ª PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS****PERGUNTA 01**

Já existe profissionais terceiros alocados na prestação desses serviços?

**RESPOSTA**

Sim.

**PERGUNTA 02**

Caso tenha empresa terceira prestando os serviços atualmente, qual a data prevista de encerramento do contrato atual?

**RESPOSTA**

O Contrato atual para prestação do serviço ora licitado tem prazo de término em 30 de setembro de 2024.

Classif. documental	134.200
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>Assinado com senha por RODRIGO RIBEIRO VIEIRA - 25/06/2024 às 06:48:01, PAULO FERNANDO PERALTA JUNIOR - 25/06/2024 às 09:57:18 e CELSO PEQUENO CERQUEIRA - 25/06/2024 às 10:03:31.  
Documento Nº: 3011889-832 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3011889-832>

SEDEOFI202404170A

**PERGUNTA 03**

De acordo com o item 5.2 do Termo de Referência, entendemos que os intervalos de almoço e descanso serão usufruídos pelos profissionais, sem necessidade de reposição pela contratada. Está correto este entendimento?

**RESPOSTA**

Conforme planilha de preços não há previsão de reposição. Foi previsto o pagamento de Intrajornada; ver aba 'Efetivo', Coluna AQ 'HE 50% + Intrajornada' da Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços.

**PERGUNTA 04**

É possível o envio da planilha de orçamento estimado em formato excel?

**RESPOSTA**

Em que pese constar nos portais Infraero e Licitações-e a planilha orçamentária no formato PDF, bem como a planilha modelo em branco, no formato EXCEL, será disponibilizada nos referidos portais a planilha do preço estimado preenchida e no formato EXCEL.

**PERGUNTA 05**

Referente ao item 5.5 do Termo de Referência, entendemos que os itens lá descritos serão fornecidos pela CONTRATANTE, correto?

**RESPOSTA**

Os itens descritos no Subitem 5.5 do Termo de referência serão fornecidos pela CONTRATANTE.

**PERGUNTA 06**

Não identificamos na planilha de orçamento estimativa os custos com treinamentos e atualizações dos profissionais. Em qual rubrica a empresa deverá alocar tais custos?

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RODRIGO RIBEIRO VIEIRA - 25/06/2024 às 06:48:01, PAULO FERNANDO PERALTA JUNIOR - 25/06/2024 às 09:57:18 e CELSO PEQUENO CERQUEIRA - 25/06/2024 às 10:03:31.  
Documento Nº: 3011889-832 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3011889-832>



SEDEOFI202404170A

**RESPOSTA**

Todos os custos decorrentes de treinamento, capacitação e/ou reciclagem de pessoal, são de responsabilidade da contratada. Demais informações acerca dos treinamentos estão dispostas no item 12 do Termo de Referência.

**PERGUNTA 07**

Não identificamos na planilha de orçamento estimativa os custos com treinamentos para emissão de credencial. Esses custos serão de responsabilidade da CONTRATANTE? Caso não, solicitamos o envio da tabela de preços atualizada praticada pela Infraero.

**RESPOSTA**

Os custos com treinamentos para emissão de credencial ficarão a cargo da Empresa Contratada

**PERGUNTA 08**

A empresa contratante fornecerá os materiais de consumo para manutenções de limpeza dos CCI's?

**RESPOSTA**

A empresa contratante fornecerá os materiais de consumo para manutenções de limpeza dos CCI's.

**PERGUNTA 09**

Entendemos que o profissional Gerente de SCI irá laborar em expediente administrativo sem, no entanto, ultrapassar a carga horária semanal de 36h/sem. Está correto este entendimento?

**RESPOSTA**

Não, o entendimento não está correto; conforme aba 'Efetivo' da Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços, o Gerente SCI labora de segunda-feira à sexta-feira, em horário administrativo (8:00 às 17:00 horas), totalizando 40 horas semanais.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RODRIGO RIBEIRO VIEIRA - 25/06/2024 às 06:48:01, PAULO FERNANDO PERALTA JUNIOR - 25/06/2024 às 09:57:18 e CELSO PEQUENO CERQUEIRA - 25/06/2024 às 10:03:31.  
Documento Nº: 3011889-832 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3011889-832>



SEDEOFI202404170A

**PERGUNTA 10**

Referente ao item 12.6, a empresa CONTRATADA deverá obrigatoriamente utilizar os cursos fornecidos pela CONTRATANTE? Ou poderá providenciar esses cursos por seus próprios meios?

**RESPOSTA**

A Empresa Contratada poderá providenciar o curso explicitado no Subitem 12.6 por seus próprios meios.

**PERGUNTA 11**

Qual a expectativa com relação à realização dos treinamentos indicados no item 13.25 fora do horário de trabalho dos profissionais?

**RESPOSTA**

Não há previsão de treinamentos fora do horário de trabalho dos profissionais.

**PERGUNTA 12**

Referente aos itens 13.74 e 13.75, o local atualmente já conta com esses equipamentos? Eles são de propriedade da atual prestadora de serviços ou da Infraero?

**RESPOSTA**

Caberá a Empresa contratada providenciar todos os itens explicitados nos Subitens 13.74 e 13.75 do Termo de Referência. Adicionalmente, informamos que conforme o item 11.6 d.1) do Edital, as instalações estão disponíveis para visita da licitante, bastando procurar, no horário administrativo, o Sr. Robson Moura de Sales, e-mail: [rmsales@infraero.gov.br](mailto:rmsales@infraero.gov.br), telefone: (21) 3814-7343 ou o Sr. Paulo Fernando Peralta Junior, e-mail: [peralta.sbrj@infraero.gov.br](mailto:peralta.sbrj@infraero.gov.br), telefone: (21) 3814-7630, Aeroporto do Rio de Janeiro / Santos Dumont.

**PERGUNTA 13**

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RODRIGO RIBEIRO VIEIRA - 25/06/2024 às 06:48:01, PAULO FERNANDO PERALTA JUNIOR - 25/06/2024 às 09:57:18 e CELSO PEQUENO CERQUEIRA - 25/06/2024 às 10:03:31.  
Documento Nº: 3011889-832 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3011889-832>



Qual a quantidade de cada um dos itens indicados nos itens 13.74 e 17.75 a serem disponibilizados pela CONTRATADA?

### RESPOSTA

Caberá a Empresa contratada quantificar da melhor forma de prover os itens explicitados nos itens 13.74 para conforto, lazer ou bem-estar dos seus empregados no local de trabalho. Em caso de interesse em vistoriar as instalações e equipamentos, a visitação poderá ser agendada conforme consta no item 11.6 d.1) do Edital. Não há no Termo de Referência, o subitem 17.75.

### PERGUNTA 14

Na planilha de preços, ao lado dos tributos há uma tabela onde refere-se aos valores máximos admitidos pela Infraero. Pergunta-se: Onde consta 2,00% para CPRB, seria erro de digitação?

### RESPOSTA

Não há erro de digitação; trata-se de valor referencial, conforme descrito "Valores Máximos Admitidos pela Infraero". Observar a Célula D17, para fins de cálculo.

### PERGUNTA 15

O Credenciamento para empresas no CBM RJ não será solicitado como quesitos de habilitação?

### RESPOSTA

Tal exigência se aplicará à empresa vencedora do certame em fase posterior (CONTRATADA), obedecendo os prazos e requisitos impostos pela Instituição Militar.

## 2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições expressas no edital e em seus anexos. Ademais, **a data de abertura da licitação permanece marcada para o dia 2/7/2024**, considerando o mesmo local e horário já divulgados nos portais do Banco do Brasil (Licitações-e) e Infraero.

Demais informações por meio do endereço eletrônico da Infraero  
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RODRIGO RIBEIRO VIEIRA - 25/06/2024 às 06:48:01, PAULO FERNANDO PERALTA JUNIOR - 25/06/2024 às 09:57:18 e CELSO PEQUENO CERQUEIRA - 25/06/2024 às 10:03:31.  
Documento Nº: 3011889-832 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3011889-832>



(licitabr@infraero.gov.br) ou nos portais de licitações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) e [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br) (Licitação nº 1047808).

**CELSO PEQUENO CERQUEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PAULO FERNANDO PERALTA JUNIOR**  
Membro Técnico Suplente/RJSE-1

**RODRIGO RIBEIRO VIEIRA**  
Membro Administrativo Titular/PRSP-2

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RODRIGO RIBEIRO VIEIRA - 25/06/2024 às 06:48:01, PAULO FERNANDO PERALTA JUNIOR - 25/06/2024 às 09:57:18 e CELSO PEQUENO CERQUEIRA - 25/06/2024 às 10:03:31.  
Documento Nº: 3011889-832 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3011889-832>



SEDEFI202404170A